



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 109/2021

São Luís, abril de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1470/2021,

R E S O L V E

1 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora ELZENIR CORRÊA LAUANDE, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161370, para, **remotamente**, atuar nos processos em que há declaração de suspeição/impedimento do Excelentíssimo Senhor Rui Oliveira de Castro Vieira, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas, no dia 27/4/2021, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para, **remotamente**, atuar nos processos em que há declaração de suspeição/impedimento do Excelentíssimo Senhor Rui Oliveira de Castro Vieira, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas, no dia 28/4/2021, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161516, para, **remotamente**, atuar nos processos em que há declaração de suspeição/impedimento do Excelentíssimo Senhor Rui Oliveira de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Castro Vieira, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas, no dia 29/4/2021, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,
no exercício da Presidência